



Programa de Pós-Graduação em Agronomia: Horticultura Irrigada - PPGHI/UNEB



EDITAL Nº 108/2025 - ANÁLISE DETALHADA DOS RECURSOS – CURRICULUM

151800005

Após análise da solicitação e dos documentos apresentados nas páginas 69 e 70, verifica-se que não há comprovação de artigo científico publicado em revista e jornais.

O documento da página 69 mostra apenas um print do sistema da revista, indicando status de aceite como submetido. Esse registro não comprova aceite final nem publicação, requisitos necessários para validar a produção científica.

Já o material da página 70, embora mencionado como “artigo”, refere-se a trabalho de congresso que será publicado apenas nos anais de congresso. Publicações em anais não configuram artigo científico, que exige veiculação em revista com ISSN.

Assim, os documentos apresentados não atendem aos critérios estabelecidos para pontuação de artigo publicado, motivo pelo qual a solicitação de reavaliação do currículo é indeferida.

151800011

Após apreciação da solicitação e dos documentos encaminhados no recurso, verificou-se que a documentação apresentada não corresponde àquela anexada no ato da inscrição.

Conforme previsto no edital, todos os comprovantes para fins de pontuação deveriam ser anexados obrigatoriamente no momento da inscrição. Documentos não apresentados nessa etapa não podem ser considerados posteriormente.

Dessa forma, os documentos juntados exclusivamente no ato recursal não atendem ao que estabelece o edital e, portanto, não podem ser computados para fins de pontuação na análise curricular.

151800014

Após apreciação da solicitação e dos documentos encaminhados no recurso, verificou-se que a documentação apresentada não corresponde àquela anexada no ato da inscrição.

Conforme previsto no edital, todos os comprovantes para fins de pontuação deveriam ser anexados obrigatoriamente no momento da inscrição. Documentos não apresentados nessa etapa não podem ser considerados posteriormente.

Dessa forma, os documentos juntados exclusivamente no ato recursal não atendem ao que estabelece o edital e, portanto, não podem ser computados para fins de pontuação na análise curricular.

Ana Rosa Peixoto
Ana Rosa Peixoto
Coordenadora PPGHI
Mat. 74.282926-9 (DTCS/UNEB)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
Edital 108/2025